



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 520 - BIOLOGIA E GEOLOGIA

ANO ESCOLAR 2014/2015

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL
9^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 520 - Biologia e Geologia

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
331	8927097238	MARGARIDA MARIA DE AZEVEDO FERREIRA MARQUES	152961 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ÁGUAS SANTAS, MAIA	C	TEMPORÁRIO	
333	8149304495	ELSA ALEXANDRA MONTEIRO DE SOUSA	152353 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALONGO	C	TEMPORÁRIO	
343	2631527976	CATARINA SOFIA GALVÃO FERREIRA GUEDES	161433 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-VELHO	C	TEMPORÁRIO	
380	2698133953	GERALDO MARTINS QUINTAS	152067 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CASTÊLO DA MAIA, MAIA	18	TEMPORÁRIO	
405	5901693957	SUSANA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA GOMES DE SÁ	150848 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV, VILA DO CONDE	18	TEMPORÁRIO	
492	3342987197	PAULA BELISA DIAS SIMÕES DOS ANJOS FERNANDES	151622 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESCARIZ, AROUCA	21	TEMPORÁRIO	
520	1405521759	ANDREIA ARRIMAR DUARTE	171955 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO GONÇALVES, LISBOA	18	TEMPORÁRIO	
601	2706111445	BEATRIZ FERNANDES GONÇALVES	121198 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOCHETE	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).